



UFAM

BOLETIM UFAM

042ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 15/07/2024

PORTARIA Nº 1269/2024 – GR, de 05 de julho de 2024.

Art. 1º. RECOMPOR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.007418/2021-16, referentes à averiguação de possível pagamento, sem a devida contraprestação de serviços, a servidores lotados no Departamento Financeiro – DEFIN/PROADM, quando da realização de atividades pertinentes ao PARFOR, conforme consta no Processo autuado no SEI sob o nº 23105.007418/2021-16, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 1222/2024. **Presidente:** Sheila Vítor da Silva – Doc./EEM/SIAPE nº 2583312 **Membros:** Eudes Francisco da Cunha - Doc./FAO/SIAPE nº 399809 Daniel Robert Castro da Silva - Téc. Adm./FAO/SIAPE nº 2316787 **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.